



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N.º 154/2017-DG**

Concede licença para capacitação à servidora Keilia Melo de Moraes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8883/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Keilia Melo de Moraes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024431, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 11.09.2017 a 20.09.2017, referente ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 09.03.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de agosto de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes  
Diretora-Geral em Substituição